

as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas com a incidência do RSTP sobre o padrão, adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição Estadual de 1967 e Lei Orgânica Constitucional 2-1969, no período de 6-8-75 a 29-2-76, período este, em que se encontravam no serviço ativo: Subten Ref FM 13016-8, Antonio de Freitas Bastos; Cb Ref FM 14682-0, David Gonçalves de Oliveira; Cb Ref FM 81589-6, Heronido Rosa; Sd Ref FM 12531-8, Lindolfo da Mota; Sd Ref FM 14685-4, Francisco Arachanjo de Souza; Sd Ref FM 18639-2, Boaventura de Siqueira Bello; Sd Ref FM 19899-4, Julio Pinheiro do Monte;

Em virtude de sentença judicial (Proc 69263-81-FM e Of 1329-81-74V-PJ - Nelson Tranchesi e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas, com cálculos da Vantagem Pessoal Variável -VPV- incidindo sobre o padrão, adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição do Estado, no período de 5-12-72 a 29-2-76: Maj Res FM 15599-3, Antonio Dias; 1º Ten Ref FM 11555-0, Antonio Paulino Xavier Lopes; Cap Ref FM 3079-1, Benedito Pedro dos Santos; Cap Ref FM 17488-2, Adauto Baptista; Cap Ref FM 4685-0, Benedito de Oliveira Santos; 1º Ten Ref FM 12429-0, Benedito do Prado; Cap Ref FM 12903-8, Cezario Norberto de Oliveira; Cb Ref FM 3797-4, Geraldo Pedro; Cap Ref FM 9366-6, Geraldo Soares; 1º Ten Ref FM 52622-3, Guido Voig Filho; Cel Res FM 903-2, João Alves do Nascimento; Cel Res FM 4-3, João Maximo de Carvalho Filho; 2º Ten Ref FM 2256-9, José de Alcântara; 1º Ten Ref FM 8122-1, José Geraldo dos Santos; 1º Ten Ref FM 19001-2, José Vitor de Araujo; Maj Res FM 8549-9, Jurandir de Souza; 1º Ten Ref FM 12963-1, Luiz Pereira Caldas; Maj Res FM 1993-3, Manoel Marques Adjuto; 1º Ten Ref FM 12440-4, Nelson Martins de Souza; 1º Ten Ref FM 16263-9, Oswaldo Correia de Brito; 1º Ten Ref FM 56009-0, Paulo Paulo Rodrigues; 1º Ten Ref FM 10402-7, Walter Ferreira Gomes; Cel Res FM 17-5, Afonso Pires Evangelista; Ten Cel Res FM 1020-A, Alfredo de Paula Pereira das Neves; Maj Res FM 340-9, Americo Alves do Nascimento.

No período de 5-12-72 a 15-4-75; Cap Ref FM RE 8215-5, José Benedito de Melo.

Em virtude de sentença judicial (Proc 69263-81-FM e Of 1329-81-74V-PJ - Nelson Tranchesi e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas, com cálculos da Vantagem Pessoal Variável -VPV- incidindo sobre o padrão e os adicionais por tempo de serviço, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição do Estado, no período de 5-12-72 a 29-2-76: 3º Sgt Ref FM 13872-0, Argemiro Alves do Nascimento; 1º Ten Ref FM 4643, Benedito Bento de Moura; 2º Ten Ref FM 18966-9, Benedito Pinto de Macedo; 1º Ten Ref FM 10885-5, Guaraci da Costa; 2º Ten Ref FM 547-9, José Ferreira da Silva; 1º Ten Ref FM 18082-3, Mário Manoel.

Em virtude de sentença judicial (Proc 69263-81-FM e Of 1329-81-74V-PJ - Nelson Tranchesi e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas, com cálculos do Regime Especial de Trabalho Policial -RSTP- incidindo sobre o padrão, adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição do Estado, no período de 5-12-72 a 3-12-74: 1º Ten Ref FM 60470-4, Vicente Goulart Tozzi, e de 04-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo; Cap Ref FM 60442-9, Antonio Adelaide Martins, e de 04-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo; Cap Ref FM 61341-0, Sebastião Fernandes Dias, e de 4-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo; Cap Ref FM 61546-3, Nelson Ribeiro de Carvalho, e de 4-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo;

No período de 10-9-74 a 3-12-74: Cap Ref FM 61430-A, Antonio Lopes, e de 5-12-72 a 9-9-74 e 4-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo;

No período de 18-4-73 a 3-12-74: Cap Ref FM 60806-8, Antonio Gomes Sobrinho, e de 5-12-72 a 17-4-73 e 4-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo;

No período de 27-3-73 a 3-12-74: Cap Ref FM 60914-5, Jorge da Silva Cunha, e de 5-12-72 a 26-3-73 e 4-12-74 a 29-2-76, período em que estava no serviço ativo.

Em virtude de sentença judicial (Proc 69263-81-FM e Of 1329-81-74V-PJ - Nelson Tranchesi e outros) que as inatividades dos interessados a seguir, passam a ser consideradas com a incidência do RSTP, sobre o padrão, adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição do Estado, no período de 5-12-72 a 29-2-76, período este em que se encontravam no serviço ativo: 1º Ten Ref FM 2143-1, Benedito Monteiro; Ten Cel Ref FM 519-3, Cassio Henrique de Oliveira; Maj Ref FM 62217-6, Emílio Zanatta; 2º Ten Ref FM 2870-3, Floriano Pires de Camargo; 2º Ten Ref FM 8387-9, Geraldo Pogalves de Souza; Ten Cel Ref FM 4954-9, Hermogenes Gomes Batista; 2º Ten Ref FM 13002-8, Irineu Felipe; Cap Ref FM 61448-3, Jacyro Fernandes; Cel Ref FM 3720-6, João Bosco de Oliveira; Cap Ref FM 62504-3, João José Batista; Ten Cel Ref FM 580-4, José Francisco Gomes Figueira; Ten Cel Ref FM 492-8, José Marques Moreira; Maj Ref FM 62660-A, José Ribeiro; Cap Ref FM 61837-3, Lauro Durães; 2º Ten Ref FM 10563-5, Leobino Joaquim Alves; Cel Ref FM 4845-3, Ney Vieira de Almeida; Cel Ref FM 1177-A, Newton Pereira da Silva; 1º Sgt Ref FM 10607-A, Nicolau Jacinto da Cunha; Maj Ref FM 4263-3, Octacilio de Oliveira Cortes; 1º Ten Ref FM 62475-6, Ozias Rodrigues de Souza; Cel Ref FM 693-9, Paulo Wilson Oliveira Bueno; Ten Cel Ref FM 492-0, Rinaldo Martins Navarro; Cap Ref FM 60846-7, Roberto Ferreira; Cap Ref FM 65263-6, Samuel Francisco Torresani; 1º Ten Ref FM 71963-3, Onofre Fernandes; 1º Ten Ref FM 36098-8, Paulo Sampaio Xavier Lopes;

RETOCADANDO:

Nos termos do artigo 130 da Lei 10261-68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123-68, a sexta-parte dos proventos do Cb Ref FM 20420-0, Benedito Carlos Pontes, de como consta do Bol Ger 189-81 (25-6-81), para 25-6-80.

RETIPLICANDO:

O ato publicado no DO de 5-12-80 (Proc 63951-80-FM e Of 05086-80-PGE, Waldemar Alves Neves e outros), relativo aos autores a seguir, para declarar que, em virtude de sentença judicial, o recálculo da Vantagem Pessoal Variável (VPV) incide sobre o padrão numérico, mais os adicionais por tempo de serviço dos respectivos proventos, obedecendo-se o critério da influência recíproca, nos termos do art 92, inciso VIII, da Constituição Estadual, a contar de 1-1-76 a 31-3-81: 1º Ten Res FM 11479-A, Antonio Ferreira da Costa; 2º Ten Res FM 17514-5, Dolivar Rodrigues; 2º Ten Res FM 387-5, Sebastião Cláudio da Silva; 1º Ten Res FM 11441-3, Oscar Silveira.

A contar de 1-1-76 a 18-9-76 (data do falecimento), do 1º Ten Res FM 5538-7, José Aureliano da Silva, e não como foi publicado.

A contar de 1-1-76 a 11-6-77 (data do falecimento), do 2º Ten Res FM 11032-9, Luiz Teixeira de Souza, e não como foi publicado.

E mais a sexta-parte dos respectivos proventos, a contar de 1-1-76 a 31-3-81 e não como foi publicado, dos interessados a seguir: 1º Ten Res FM 56352-8, Orlando Bo-

cato; 2º Ten Res FM Nestor Paes Silveira; 2º Ten Res FM 55551-7, José Aleixo da Silva; 2º Ten Res FM 54129-0, Humberto Mauro; 1º Ten Res FM 52878-1, Belmiro Alves Moreira Cap Res FM 50910-8, Abílio de Oliveira; Ten Cel Res FM 50627-3, Juvenal Monteiro; 1º Ten Res FM 25531-9, Edson Reis; 1º Ten Res FM 18614-7, José Luiz Malheiros; 1º Ten Res FM 18560-4, Luiz Borges; 1º Ten Res FM 18288-5, Benedito Aparecido da Silveira; 1º Ten Res FM 17825-0, Geraldo Lugoni; 1º Ten Res FM 17625-7, Waldemiro Pereira Maciel; Maj Res FM 17270-7, Orosimbo da Silveira Gomes; 1º Ten Res FM 16422-4, Adão Ferreira de Melo; 2º Ten Res FM 15747-3, Benedito Alves de Carvalho; 1º Ten Res FM 15712-A, Faustino Ribeiro; 1º Ten Res FM 14529-7, Ulisses Joaquim da Silva; 1º Ten Res FM 14269-7, José Lara Lima; Cap Res FM 12918-6, Arnaldo Sampaio; 2º Ten Res FM 11084-1, Salomão da Rocha Junior; 1º Ten Res FM 11020-5, Paulo Tavares Manis; 1º Ten Res FM 4953-A, Aurelio Guriam; 1º Ten Res FM 983-A, Darcy Pinheiro de Oliveira; 1º Ten Res FM 1006-5, Mário Mascarenhas da Silva; 1º Ten Res FM 1023-5, Manoel Longo da Silva; 1º Ten Res FM 1257-2, Mário Padoan; 1º Ten Res FM 2148-2, Aramando Martins Negreiros; Cel Res FM 2189-5, Haul Pinto de Melo; Cap Res FM 3514-9, João José Pigueira de Almeida; 2º Ten Res FM 5069-5, Lindolfo Rodrigues; 1º Ten Res FM 5132-2, Francisco Baffa; 1º Ten Res FM 5786-0, Antonildes Pereira Lacerda; Maj Res FM 5795-9, Nilo Ramos Nogueira; Cap Res FM 6452-1, José Esteves Gonçalves; 1º Ten Res FM 8036-5, Roberto de Almeida; 1º Ten Res FM 9150-2, Anibal Ferreira Reis; 1º Ten Res FM 9367-0, José Cupertino Filho; Maj Res FM 9791-8, Luiz de Ledeiros; 2º Ten Res FM 57067-2, Ernesto de Conto; 1º Ten Res FM 9932-5, Aloides Ferrúcio; 2º Ten Res FM 57192-0, Francisco Nascimento; 2º Ten Res FM 57321-3, Laureano Neresse; Ten Cel Res FM 58105-4, Egidio Vilani; 1º Ten Res FM 58512-2, Waldemar Alves Neves; 1º Ten Res FM 59191-2, Antonio Domingos; 1º Ten Res FM 11092-2, Adhemar Pass da Silveira; 1º Ten Res FM 12273-4, Joaquim Ferreira de Sá; Cap Res FM 987-3, Orlando Baptista da Silva; 1º Ten Res FM 11980-6, João Joaquim da Silva; Cap Res FM 58709-5, Diamandes Ferreira Lima; 1º Ten Res FM 969-5, João Baptista de Paula; 1º Ten Res FM 8126-4, Osvaldo Moreira; Cap Res FM 5086-5, José Manoel Proença; Cap Res FM 5934-0, Antonio Soares da Silva Rosa; Maj Res FM 8582-A, Alfredo Pires; 1º Ten Res FM 14253-A, Sebastião da Mota; 1º Ten Res FM 14281-6, Osvaldo Venturini; 1º Ten Res FM 18585-0; Aluizio da Cruz Prates; 1º Ten Res FM 13915-7, Manoel Martins; 1º Ten Res FM 57715-4, Adelino Argeirio Salata; Cap Res FM 5461-5, Antonio Luiz de Oliveira; 2º Ten Res FM 4056-8, Alberto Merenda Sobrinho; Ten Cel Res FM 59108-4, José Zocarato; 2º Ten Res FM 57435-8, Armando Restino; Ten Cel Res FM 54777-8, Rosalvo Dias da Silva; 1º Ten Res FM 12215-7, José de Campos; 1º Ten Res FM 5048-2, Benedito Ribeiro do Prado; Cap Res FM 2040-A, Joaquim Dourado da Silva.

Maj Res FM 5017-2, Amantino Rodrigues Silva, falecido em 24-7-81, a contar de 1-1-76 a 24-7-81 (data do falecimento); Maj Res FM 4774-A, Laurentino Pinto da Silva, falecido em 9-3-76, a contar de 1-1-76 a 9-3-76 (data do falecimento); 1º Ten Res FM 54282-2, Benedito Gallacio, falecido em 19-1-77, a contar de 1-1-76 a 19-1-77 (data do falecimento); 2º Ten Res FM 2867-3, Carlos Gabriel, falecido em 12-10-79, a contar de 1-1-76 a 12-10-79 (data do falecimento); Cap Res FM 58169-A, Aristides Gavioli, falecido em 30-3-80, a contar de 1-1-76 a 30-3-80 (data do falecimento); 2º Ten Res FM 57103-2, Aparecido Alves Pereira, falecido em 8-9-77, a contar de 1-1-76 a 8-9-77 (data do falecimento); 1º Ten Res FM 56855-4, José Ramos Silveira Paes, falecido em 9-4-77, a contar de 1-1-76 a 9-4-77 (data do falecimento); 1º Ten Res FM 7899-9, Afonso de Paula e Silva, falecido em 21-5-79, a contar de 1-1-76 a 21-5-79 (data do falecimento); 1º Ten Res FM 5910-2, João Baptista Pires Corrêa, falecido em 9-2-81, a contar de 1-1-76 a 9-2-81 (data do falecimento); 2º Ten Res FM 5429-1, Vicente Justino de Lima, falecido em 6-1-77, a contar de 1-1-76 a 6-1-77 (data do falecimento); 2º Ten Res FM 51017-3, Manoel Marques Nobrega, falecido em 26-6-79, a contar de 1-1-76 a 26-6-79 (data do falecimento); 1º Ten Res FM 57365-5, Manoel Candido de Lima, falecido em 27-3-81, a contar de 1-1-76 a 27-3-81 (data do falecimento);

Assim como sobre a gratificação de função incorporada, a contar de 1-1-76 a 31-3-81, os interessados a seguir: 1º Ten Res FM 4424-5, Carlos Adida; Cel Res FM 18009-1, Geraldo Ferreira de Carvalho, e a contar de 1-1-76 a 10-3-81, o Maj Res FM 10726-3, Francisco Pereira da Silva, falecido em 10-3-81, a contar de 1-1-76 a 10-3-81 (data do falecimento) e não como foram publicados.

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial (Proc 63951-80-FM e Of 05086-80-PGE - Waldemar Alves Neves e outros) que as inatividades dos interessados a seguir, passam a ser consideradas com o recálculo da Vantagem Pessoal Variável (VPV) incidindo sobre o padrão numérico, mais os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo-se o critério da influência recíproca, nos termos do art 92, inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 1-1-76 a 31-3-81: 1º Ten Res FM 13817-7, José Miguel de Oliveira; 1º Ten Res FM 442-3, Abdou Luiz da Silva; 1º Ten Res FM 18680-5, Ovarles Leme da Silva; 2º Ten Res FM 4426-1, Cícero José Souza; 2º Ten Res FM 7289-3, Mário Gonçalves dos Santos.

FAZENDA
Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

DECRETOS DE 23-12-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A, da E.V.2, T-I, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Fazenda:

- ADILSON BORINES MARTINS PEREIRA, RG 4.737.670;
- ANA MARIA DA SILVA, RG 9.627.754;
- ANGELA MARIA RODRIGUES, RG 7.762.520;
- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.11.131.929;
- ANTONIO SANTOS NASCIMENTO ARAUJO, RG.10.736.778;
- ANTONIO DE SOUZA NERY, RG 1.558.033;
- APARECIDA FLORIZETE MACHADO, RG 11.729.336;
- APARECIDA SUELI AMANCIO GARCIA, RG 6.179.877;
- ARENAT DOS SANTOS DE ALMEIDA, RG 12.674.374;
- CARLOS ALBERTO FELIPE, RG 8.176.178;
- CARLOS ROBERTO MENDES, RG 8.867.992;
- CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA, RG.4.275.936;
- DINA BEZERRA CUESTA, RG 5.706.759;
- DERLI MARIA BAZZUCO, RG 10.809.375;
- EDVALDO ARAUJO DA SILVA, RG 6.978.525;
- ELDA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 7.824.998;
- ELORA WALICEK, RG 7.737.235;
- ELIZABETH OLIVEIRA HEIDORN, RG 4.220.754;

nas vagas decorrentes das exonerações de:

- Ailton Angelo Martins; Antonia Gomes da Silva; Carlos Fernando do Prado; Elenice Ferreira André; Evânice Alves dos Santos; Hortência Madeira Feitosa; Iraci da Silva; João Augusto Machado; Luzia Aparecida Xavier de Mira; Maria Ana

recida Naldi; Maria Gabriela Andrade Loris; Marilla Costa Marinton de Souza Santos; Maria Fontes Vasconcellos; Neusa Miranda Martins; Nilda Zucoloto; Sérgio Di Prinzio e Tereza Messias Manarim;

CARGOS VAGOS CRIADOS PELA L.C.235-80

- ESTELA BUENO, RG 7.760.346;
- EUNICE DE FRANÇA NAZARÉ, RG 9.082.223;
- EUNICE UHARA, RG 6.693.112;
- EVANILDA DOS SANTOS, RG 8.209.607;
- FÁTIMA APARECIDA CARNEIRO DE ABREU, RG 9.424.521;
- FERNANDA APARECIDA DOMINGOS, RG 12.439.585;
- FLAUDIR HIPÓLITO DOS SANTOS, RG 7.573.440;
- GILBERTO CAPARICA NETO, RG 10.887.436;
- HELENA KAMEKO YOSHINO, RG 5.380.748;
- HIROCO ITAKAZU, RG 4.519.375;
- IDA INÁ SABINO, RG 4.774.964;
- IGNEZ ROSA DA SILVA, RG 40.994.980;
- ILDA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA, RG 6.013.416;
- ILDIA GERTRUDES DE JESUS, RG 6.729.651;
- INÁCIA MARIA ALVES, RG 230.378;
- IRIVAN HIROMIKI TAKATSU, RG 9.737.310;
- IVONE DOS SANTOS, RG 9.252.292;
- JANICE AUGUSTO, RG 7.403.420;
- JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 7.583.023;
- JOSÉ JORGE PERAL, RG 10.278.719;
- LAIS HELENA MATEIHO HUETE, RG 4.741.634;
- LÍDIA YOKIE HIGA DO PRADO, RG 4.628.061;
- LÚCIA YAMAMOTO, RG 8.266.125;
- LUCILENE COSTA DE SENA, RG 9.955.864;
- LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG 13.088.414;
- LUZIA APARECIDA DE ASSIS, RG 11.492.399;
- MAYSA ROSANA GONÇALVES, RG 9.906.203;
- MANOEL MARIA DIURI, RG 8.946.381;
- MARCIA DE ALMEIDA CASTRO, RG 13.792.476;
- MARCIA DE MORAIS ORPH, RG 6.903.992;
- MARCIA PRADO ALMEIDA, RG 8.940.669;
- MARCOS VINÍCIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA, RG 7.710.851;
- MARGARETE JEFFERSON DOVIS, RG 14.384.075;
- MARIA ANGÉLICA CAMPANHA, RG 9.477.498;
- MARIA ANTONIA CETRONE, RG 8.643.086;
- MARIA BLEIDE VIEIRA, RG 4.806;
- MARIA DA CONCEIÇÃO KAZUE FUKUDA, RG 14.066.455;
- MARIA CRISTINA DESIDÉRIO, RG 11.175.813;
- MARIA CRISTINA MACEDO SAVINO, RG 6.682.962;
- MARIA DOLORES DO NASCIMENTO RG 7.601.178;
- MARIA INÊS DE AZEVEDO SILVA, RG 11.331.021;
- MARIA IRACEMA DA SILVA, RG 8.641.131;
- MARIA JOSÉ BRAGA DO CARMO DE CAMARGO, RG 6.590.740;
- MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA, RG 9.649.317;
- MARIA LUCIA PENTEADO NATIVIDADE, RG 9.597.302;
- MARIA DA PENHA PINTO BORGES DO NASCIMENTO, RG 8.135.690;
- MARIA VERÔNICA BARBOSA PEREIRA, RG 230.483;
- MARIA DAS VITÓRIAS NUNES, RG 227.268;
- MARILENE MATOS DE ANDRADE, RG 7.263.431;
- MARISA ANTONIETA GOSSI, RG 10.780.161;
- MARLENE EROTILDE DA SILVA, RG 14.037.662;
- MARLI GONÇALVES DE ASSIS, RG 8.145.339;
- MARTHA ARRUDA, RG 6.943.207;
- MARTINHO DE CAMPOS, RG 10.705.197;
- MIRTES BRUNO FEITOSA, RG 10.902.088;
- NATALINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, RG 10.369.885;
- NEIDE MARTELI MORAIS, RG 7.616.480;
- NEUSA MARIA PITOL, RG 5.664.644;
- NILSON DE JESUS SOUZA, RG 11.930.516;
- NILZA DE CARVALHO VENÂNCIO, RG 8.086.199;
- OLÍVIA DOS SANTOS, RG 6.676.414;
- PAULO FRANCISCO TORRES MILHEU, RG 10.709.381;
- PAULO ROGERIO ESTEVES ROCHA, RG 14.015.704;
- PAULO SERGIO MARINO, RG 8.306.874;
- RACHEL MENDES DE BARROS, RG 5.402.738;
- REGINA LÚCIA RIBEIRO RODRIGUES, RG 5.525.692;
- REGINA MARLI DOS SANTOS, RG 9.805.025;
- REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA, RG 5.555.514;
- ROBERTO ROQUE, RG 4.377.035;
- ROBINSON APARECIDO ESPADA PIRES, RG 9.548.457;
- ROSÂNGELA APARECIDA COSTA, RG 14.990.638;
- ROSELI APARECIDA JORGE, RG 9.503.717;
- ROSEMEYRI CÂNDIDO, RG 8.618.412;
- SAMIRA ANTONIETA DANIAS CERQUEIRA, RG 6.675.834;
- SANDRA ANASTÁCIA DIAS DE OLIVEIRA, RG 9.548.407;
- SELMO INÁCIO DA SILVEIRA, RG 3.646.880;
- SILVIA APARECIDA THEODORO, RG 11.878.814;
- SOLANGE GALLANI, RG 10.944.705;
- SONIA BUENO DE ALVARENGA, RG 12.160.832;
- SUELY GUILLARDI, RG 6.440.634;
- TADAYUKI ITAMOTO, RG 4.687.151;
- TELMA LUCIA PARRA GUERRA SANTOS, RG 9.599.482;
- TEREZA SOUZA DE OLIVEIRA, RG 7.223.412;
- VERA LÚCIA ALVES DE FRANÇA, RG 5.552.763;
- VERA LÚCIA CAVALCANTE CEZARETTO, RG 14.504.498;
- VERA LÚCIA OLIVEIRA BONFIM, RG 5.270.842;
- VERA MARIA SILVA, RG 10.715.168;
- VERNER RICARDO BARBOSA, RG 4.396.366;
- VICENTE MARRA JÚNIOR, RG 11.193.635;
- VILMA BENEDITA NUNES RAMOS, RG 4.806.912;
- VILMA HELENA FOLADOR, RG 774.495;
- WILMA MISSAKO HIRASHI, RG 9.341.057;
- WALDOMIRO GILBERTO BUTH, RG 3.991.054;
- ZAIRA MARIA MENDES DE BARROS, RG 5.408.917.

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Portaria do Chefe de Gabinete, de 23-12-81

DESIGNANDO,

nos termos do § 3º do art.7º de LC 180/78, IVONE PIERRE, RG..... 1.681.570, Escriturária, do GEF-SQC-III, padrão 19-0, de EV-1, T-I, de LC 247/81, para, no período de 1-3-81 a 31-12-81, substituir, no cargo de Auxiliar de Gabinete, do GEF-SQC-I, padrão 11-0, de EV-3, T-I, de LC 247/81, ILDA DARELLO, RG 2.176.383, durante o seu impedimento por férias (08-02/81)

Apóstila do Diretor de DAS.1, de 23-12-81

RETIPLICANDO

a apostila DAS.1, nº 1318/81, de 23, publicada no DO de 30-7-81, lavrada na Portaria de 27-11-80 de admissão de JOÃO XAVIER, RG..... 1.911.859, enquadrado como Linotipista do GEF-SQC-III, padrão 13-A, de EV-2, T-I, de LC 247/81, e partir de 1-3-81, para declarar que a partir dessa data ficou-lhe assegurada, na forma do art.5º das OT de cidade LC, a vantagem pessoal de R\$ 103,80. (DAS.1-2030)

Portaria do Diretor de DFP, de 23-12-81

FONDO À DISPOSIÇÃO

de sua Diretoria, a partir de 24-12-81, YELANDA CARVALHO GERBERINO, RG 1.256.035, Encarregada de Setor (Recaptação), do GEF-SQC-II, padrão 8-C, de EV-2, T-I, de LC 247/81, para executar serviços especiais da mesma Divisão. (DFP-03)

Relação dos Cargos e das Funções de Direção e Chefia, com a indicação de substitutos aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 - RGS

51 - AUDI-1 - Diretoria de Divisão de Planejamento e Tratamento - Diretor Técnico (Divisão Nível II) do GEF-SQC-I, padrão 10-A, de EV-4 T-I, de LC 247/81 - NELSON AUGUSTO, RG 1.052.247, padrão 15-8 e Agente do Serviço Civil, Nível VI, do GEF-SQC-III, padrão 15-8, EV-4, T-I, de LC 247/81 - 3º) JOSÉ PANTALEÃO REZENDE, RG 911.190, Agente do Serviço Civil, Nível IV, do GEF-SQC-III, padrão 20-E, EV-4, T-I, de LC 247/81, e em comissão, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do GEF-SQC-I, padrão 20-E, EV-4, T-I, de LC 247/81 - Decreto Lei 47/69. Válido para o período de 17 a 31-12-81.

57 - AUDI-22 - Equipe Técnica - Diretor Técnico (Serviço Nível I) do GEF-SQC-I, padrão 8-A, EV-4, T-I, de LC 247/81 - HIROKO KAMIYAMA, RG 2.022.537, padrão 13-C e Agente do Serviço Civil, Nível VI, do GEF-SQC-III, padrão 15-C, EV-4, T-I, de LC 247/81 - 3º) ROBERTO STREPEZ ZA, RG 1.803.865, Auditor, em comissão, padrão 61-C, do GEF-SQC-I .. (situação antiga) - Decreto Lei 47/69. Válido para o período de 15 a 31-12-81.